

PROCEDIMENTO E CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE PROPOSTA DE DOUTORADO DIRETO

Aprovada na 5ª Reunião do CPG em 04.04.2008 na Sala de Reuniões da IP

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (IP) do ITA encoraja o Programa de Doutorado Direto (DD) para alunos do Curso de Mestrado com excelente desempenho na Graduação e potencial de pesquisa. Os Mestrandos que porventura possuam esse perfil serão identificados pelo Coordenador de Área e que pode encaminhar proposta ao Conselho de Pós Graduação e Pesquisa (CPG). Na análise pelo CPG, consideram-se também critérios relativos ao Orientador como experiência e bolsas de Doutorado obtidas.

Com intuito de facilitar o procedimento de avaliação de propostas por parte do CPG, descrevem-se os critérios de avaliação, separados pelos seguintes grupos: Aluno e Orientador. A proposta do Coordenador de Área deve conter como anexos: (i) recomendação do Orientador considerando os aspectos de potencialidade e maturidade; (ii) concordância do aluno com a promoção; (iii) declaração do aluno comprometendo-se em cursar o Doutorado em regime de Dedicção Exclusiva, (iv) CVs Lattes do orientador e do aluno; (v) cópia do Histórico Escolar da Graduação e (vi) Plano de Trabalho.

O objetivo fundamental destes critérios é aumentar a probabilidade de conclusão do programa de estudos com sucesso. Isso se deve ao fato que nem sempre os alunos com Graduação possuem maturidade e capacidade suficientes para concluir o Doutorado no prazo de quatro anos. Objetiva-se também que as teses resultantes do DD tenham qualidade no mínimo equivalente aos alunos de Doutorado Regular (com Mestrado).

Também, é importante considerar que a promoção é irreversível. Ou seja, não será possível reverter para condição de Mestrando, depois de obtida a promoção. Considera-se que a promoção é um risco que o aluno deve estar ciente e assumir.

O Candidato ao Doutorado Direto deve atender aos seguintes critérios:

- Apresentar Plano de Trabalho consistente com definição do tema de pesquisa, metodologia de pesquisa e cronograma de atividades;
- Possuir um Histórico Escolar em Curso de Graduação, correlacionado com o tema de pesquisa, com excelente desempenho em instituição de reconhecida competência acadêmica;
- Comprometer-se em Cursar o Doutorado em Dedicção Exclusiva ao Curso; e
- Ter concluído um projeto de Iniciação Científica com aproveitamento Satisfatório ou possuir trabalho submetido e/ou publicado em veículo reconhecido pela Área.

A solicitação é preparada pelo Orientador e/ou Aluno e submetida ao Coordenador de Área, o qual submete ao CPG.

O Orientador deve atender os seguintes critérios:

- Possuir pelo menos uma orientação de doutorado ou duas de mestrado com tese defendida com aproveitamento Satisfatório; e
- Ter publicações de qualidade nos últimos 5 anos.

Crítérios desejáveis para Orientador

- Ser bolsista de pesquisa/desenvolvimento tecnológico do CNPq; e
- Possuir bolsas de Doutorado concedidas por Agências de Fomento governamentais e/ou Órgãos Privados.

Observações:

- 1 - Os critérios acima podem ser revistos pelo CPG para os casos em que exista bolsa de DD outorgada pela FAPESP.
- 2 - os casos excepcionais serão analisados pelo CPG.